

Tesouro, Elemento de Despesa 44905242 - Mobiliário em Geral.

**ASSINATURAS:** Paulo Fernando Garcia Cardoso e Thiago Vlamir Fernandes Bortoletto.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 28, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Thiago Henrique Viegas de Barros.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "LAB CONTEMPORÂNEO", contemplado conforme Processo Administrativo n. 5088/2024-14.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO:** 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

**ASSINATURAS:** Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Thiago Henrique Viegas de Barros.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 29, CELEBRADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Deslimites Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 13/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "EM CANTOS VERDES", contemplado conforme Processo Administrativo n. 6000/2024-09.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

**ASSINATURAS:** Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Lucilene Luzia Bigatto Rios.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 31, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Filipi Diniz Silveira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 13/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ATÉ O FIM", contemplado conforme Processo Administrativo n. 5938/2024-49.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

**ASSINATURAS:** Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Filipi Diniz Silveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 33, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Aline Aparecida Morais Rezende.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 13/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINE MS NAS ESCOLAS", contemplado conforme Processo Administrativo n. 6011/2024-75.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

**ASSINATURAS:** Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Aline Aparecida Morais Rezende.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 36, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Leandro Carlos do Valle.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PRODUÇÃO DO SINGLE TAMGOSCH", contemplado conforme Processo Administrativo n. 5929/2024-58.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO:** 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

**ASSINATURAS:** Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Leandro Carlos do Valle.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 37, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Juliana de Souza Conceição.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "POP & POESIA", contemplado conforme Processo Administrativo n. 6420/2024-96.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO:** 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

**ASSINATURAS:** Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Juliana de Souza Conceição.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 40, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Florêncio Corrêa Filho.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 13/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINE TODOS OS CANTOS CG", contemplado conforme Processo Administrativo n. 6414/2024-93.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 48.815,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quinze reais).

**DOTAÇÃO:** 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

**ASSINATURAS:** Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Florêncio Corrêa Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 38, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural TBX Tecnologia em Audiovisual Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 13/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.

**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ESMALTE NO ALIMENTO, contemplado conforme Processo Administrativo n. 5975/2024-75.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO:** 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

**ASSINATURAS:** Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Gabriela Delgado de Oliveira Xavier.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 41, CELEBRADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Alexsander Silveira da Silva.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022, Edital n. 11/2023, (Lei Paulo Gustavo), Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), aos quais se submete este instrumento jurídico.